

Approvedo por 09/10009 0105 J...
Sessão Ordinária do dia 12.05.09 - Erzausa



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2009

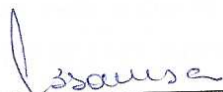
Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 052, Liv. 21 Fls. 15^v, em 15/04/09

Horas: 18:30



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º

/2009

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

PROJETO DE LEI N.º 05 /2009, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

"Dá nova denominação à via pública"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. Wanderlei Farias Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A Avenida Sul, localizada no bairro Jardim das Mangueiras, passa a denominar-se "AVENIDA PADRE JOSÉ BARBISAN".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Garças, em 15 de abril de 2009.


ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

Membro de Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assit. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, que a **Avenida Sul, no Bairro Jardim das Mangueiras, passe a ser denominada Avenida Padre José Barbisan, tendo em vista seu recente falecimento.**

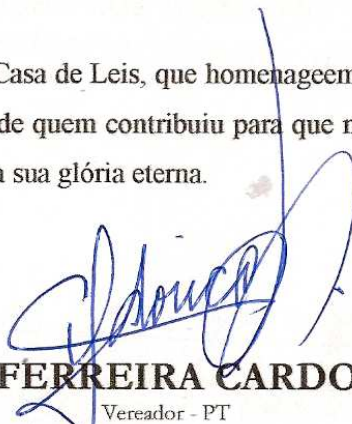
Padre José Barbisan nasceu em 07/01/1928 e faleceu no dia 28 de março, às 21h30min horas, em Campo Grande, aos 81 anos; era vigário paroquial na Paróquia Matriz de Santo Antônio² e foi velado na Casa Inspetorial da Missão Salesiana de Mato Grosso.

O grande sacerdote nasceu no povoado de Selva Del Montello – Treviso, Província de Vêneto – Itália. Chegou ao Brasil no final de 1947 para trabalhar na cidade de Cuiabá e posteriormente passou por várias casas salesianas de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

Segundo Padre Mário Panziera, além da devoção fervorosa a Nossa Senhora, Padre José era fiel aos seus compromissos, era um salesiano que sempre honrou o magistério da igreja, era um grande estudioso, viveu sempre na pobreza e não tinha regalias. Foi ordenado padre em 8 de dezembro 1954 e trabalhou na Chácara São Vicente, Colégio Dom Bosco de Campo Grande, sempre como professor, religioso. Posteriormente, foi para o Seminário Cristo Rei em Cuiabá e também no Colégio Salesiano São Gonçalo. Esteve na Universidade Católica Dom Bosco, na comunidade de Alto Araguaia e por fim em Barra do Garças.

Em Barra do Garças, foi vigário paroquial da Matriz de Santo Antônio, por muito tempo ajudou na Paróquia Nossa Senhora Aparecida em Pontal do Araguaia e atendia a comunidade São Domingos Sávio aos domingos, no Bairro Jardim das Mangueiras. Sempre foi muito amado e querido pelas comunidades em que passou. Mesmo debilitado, fazia questão de celebrar, seja na paróquia, nas comunidades, no cemitério, onde fosse preciso. Padre José lia suas homílias escritas em folhas de papel almaço aos domingos e eram como se fossem ensaios sobre como se pode ser bom cristão em nome de uma igreja forte, dinâmica e dedicada ao próximo, aos mais necessitados física e espiritualmente.

Isso posto, solicito aos meus pares, nesta Casa de Leis, que homenageemos o Padre José Barbisan dando-lhe o nome de uma avenida como gratidão à memória de quem contribuiu para que nossa cidade fosse agraciada com alma tão generosa, espiritualmente voltada para Deus e a sua glória eterna.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT
Membro de Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assit. Social

À Câmara Municipal de Barra do Garças - Barra do Garças-
MT, 08.05.2009
Nesta

Senhores Veradores,

Nós, abaixo assinados, moradores do bairro Mangueiras, desta cidade de Barra do Garças-Mt, vimos através deste, solicitar apoio e providência:

1. Que seja alterado o nome da atual Rua Avenida Sul, pertencente ao Jardim das mangueiras, para Avenida Pe. Jose Barbisan, tendo em vista que a mesma se trata de uma avenida onde se localiza a Capela São Domingos Sávio, capela pertencente à Paróquia Santo Antonio, Onde o Pe. Jose Barbisan, (falecido aos 28 de março de 2009) sempre aos Domingos celebrava Missas, com grande prazer, muitas vezes se conduzia a pé, pois, além de já bastante idoso, também já possuía vários problemas de saúde, que poderiam dificultar o seu deslocamento até aquela capela, mas, tinha um carinho todo especial por nossa comunidade e pelas famílias que ali frequentam.

Nada mais mais justo que homenagearmos uma pessoa que tanto amor e dedicação proporcionou a nossa comunidade, como Pe. José, já que a avenida em questão tem um nome comum, e por entendermos que ele merece muito mais.

Esperando contar com a atenção dos Senhores Vereadores, aguardamos que nos atendam e, antecipadamente, agradecemos.

Nome ou assinatura
CPF

RG ou

- 1 Roberto GARCIA MIRANDA - 8135709 35R-SR
- 2 Vade Edimio de Campos Filho 059 866 55P MT
- 3 Roberto Roberto Filho 1538929-4 55P-77
- 4 Rodrigo Pereira Teodoro 95020828-53
- 5 Luiz Samuel Augusto Leite 026-952-921-71
- 6 GILBERTO TELES Ruy 999-2840
- 7 Maria Lúcia Aquino Araújo 94019926
- 8 Deila Maria R. Aquino 20-686469
- 9 Fátima das Neves 666255
- 10 Andréa Gilda dos Santos Freire
- 11 Selda Jesus de Oliveira
- 12 Edite R. Silva

- 13 Divino Porfirio dos SANTOS CPF: 293 063 291-72
- 14 RUIRON F. SILVA RG: 1.319.867 SSP/GO
- 15 DEUFENIG MARQUES B SILVA CPF: 240.376.211-34
- 16 - Maria Auxiliadora A. S. e Silva RG 304 248
- 17 - Edvaldo Pereira Silva, RG: 7812385 SSP/SP
- 18 - clusa dos Arcos Moura - 733028
- 19 - João Moura Neto, 1173854-5
- 20 - Elizane Barbosa Silva
- 21 - Dina FRAMOSO da Silva 724 989 SSP-MT
- 22 - Linda Ferreira Sousa
- 23 - Gas Zepherino Lima RG 0036526-2
- 24 - José F. de Sousa
- 25 - Deborah Aparecida de Souza RG-MG: 13.092.904.
- 26 Giselle Alves de Andrade RG: MG 11327730
- 27 - Valeria Coelho de Melo 10642311/PGO
- 28 - Juliana Maria Martins da Costa
- 29 - Valdir Francisco Lopp
- 30 - Luciano Lima da Silva
- 31 - Laura Vivian Barbosa Silva
- 32 - Edna Sousa Barbosa
- 33 - Zenilde Sousa Santos
- 34 - Humberto S. Males
- 35 - Soliman Mendes
- 36 - MARLUCCIO MARTINS MORAES
- 37 - MARCELO CONCEIÇÃO da Silva
- 38 - Kefone Almeida RG 247.352-6
- 39 - JAZUS P. RESENDE JUNIOR 831689 SSP/MT
- 40 - Ingele Salfer da mata Cavallante
- 41 - Rubem da mata Oliveira
- 42 - Adriana H. Oliveira
- 43 - Manoel S. Tolias
- 44 - Sotirio
- 45 - Rosemeire J. da Silva Pereira
- 46 - Lidia Marli F. Soares 8005751238 SSP/RS
- 47 - Ceresia Alves dos Santos
- 48 - Delmira Santos Valverde
- 49 - Jurecina Freire de Carvalho
- 50 - Delmira Alves dos Santos
- 51 - Evalde
- 52 - Gandra Regina Sousa Alves
- 53 - Maria
- 54 - Edine - mãe de Oliveira
- 55 - Carlos Ferreira Cardoso Neto 3728972/8 SSP/PR
- 56 - Marilene Gomes Pessoa
- 57 - Deise David Oliveira 2733617 SSP/GO

- 58 Bernadete Lata Miranda RG 458538
- 59 Zaqueu Gomes de Oliveira
- 60 ~~Luiz Carlos~~
- 61 Maria Cipriana de Almeida Siqueira
- 62 Sebastiana de Almeida Siqueira
- 63 Larissa Aparecida dos Santos Flaus 1059610-0 ml
- 64 Antônio de S. Elias
- 65 ~~Adriano de S. Flaus: 356.188-87.~~
- 66 Renirimar da Góes
- 67 Roberto Lages
- 68 Soraia Santos Almeida
- 69 ~~Francisco Rodrigues Dias~~
- 70 Cláudio Cavalcante Lima
- 71 João Arango Bittencourt
- 72 Valtair Bittencourt de Carvalho
- 73 ~~Marcelo Kanice~~
- 74 ~~Laerte de Freitas~~
- 75 Douglas Silva Pereira RG 2157955-5
- 76 Rubens Barbosa Oliveira Neto CPF 035.679.391-57
- 77 ~~Burizete M^{te} da Silva G. Gomes~~
- 78 ~~Ana Paula Romão da Silva~~
- 79 ~~João Valmir Marques Moraes~~
- 80 ~~V/AITA, Iva So~~
- 81 Hélio Oliveira Santos RG 395 680
- 82 Neyde da Mata Santos
- 83 Donilly Porphuro
- 84 Macarrão
- 85 MATHUS
- 86 Mica P.
- 87 Cláudia Severino S. Maia RG 561.310
- 88 ~~Paulo Bezerra Moura RG. 1193932~~
- 89 ~~Wiscalia Dias Silva RG. 902529~~
- 90 ~~João Pereira da Silva~~
- 91 ~~Wesley Dias Silva~~
- 92 ~~Carlos Henrique da Silva~~
- 93 ~~Douglas Silva Pereira~~
- 94 ~~Wendel Sousa Macedo~~
- 95 ~~Maria da Cruz Dias da Silva~~
- 96 ~~Guilherme de Azevedo Nolito~~
- 97 ~~Edson M. Nolito~~
- 98 ~~Francisca Nolito~~
- 99 ~~Nelcy Ayres Siqueira Belém RG 2164255-SP.GG~~
- 100 ~~Waldemar A. Carvalho~~
- 101 ~~João Ayres Siqueira~~
- 102 ~~Paulinho Ayres P. Belém~~

- 103 Sr. Wilson Reis (FAL)
- 104 59- Kátia Beatriz P. de Mello
- 105 - Izadora Lopes N. Reis
- 106 - CRRJA Patrícia Lopes Ferreira Reis
- 107 Carmem Lúcia de Siqueira
- 108 Dr. Dalton Siqueira - Dalton
- 109 Vanilda S. de Sousa
- 110 Valdivina A. Moura
- 111 Simone Silva Santos
- 112 Ysabel R. Pereira
- 113 Gluzina de Sousa Costa
- 114 Givaldo Almeida S. Silva
- 115 Kátia dos Barros R. 1808-254-B 35/MT
- 116 - Paulo Mayana Siqueira Belin
- 117 Karly Berzjinha Dilela Carvalho



ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei nº 0. 15 /2009, de autoria do vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, de 15 de abril de 2009, que: "Dá nova denominação a via pública".

Apresentada justificativa. O projeto visa denominar a Avenida Sul como "Avenida Padre José Barbisan".

O art. 12, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município veda ao Município mudar denominação de logradouro públicos, salvo aqueles identificados por números ou letras.

Neste caso, trata-se de Avenida identificada pela nomenclatura "sul", conforme consta do projeto apresentado.

Embora a Lei Orgânica permita alteração daqueles logradouros identificados por **números** ou **letras**, s.m.j., entendo que tal permissão também se aplica ao designativo "sul".

Portanto, quanto a este aspecto não há qualquer impedimento à tramitação do projeto de lei apresentado.

Quanto ao aspecto de competência para iniciativa do Projeto, destacamos que o assunto tratado não está dentre aqueles em que a competência é de iniciativa privativo do



Prefeito Municipal, conforme disposto no art. 117 do Regimento Interno.

Assim, quanto a este aspecto não há qualquer impedimento à tramitação do projeto de lei apresentado.

Por outro lado, resta destacar que nossa Constituição Federal e legislação infra-constitucional, não permitem a promoção pessoal .

O art. 37 da CF traz em seu "caput" o princípio da impessoalidade, o que veda o uso de nome de pessoas vivas em logradouros públicos.

De acordo com o artigo 37, parágrafo 1º, da Constituição Federal, "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos".

Já a Lei Federal 6.454/77, que também pode ser aplicada às administrações públicas estadual e municipal, diz que **"é proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração direta"**.

Na Justificativa apresentada o ilustre vereador deixou claro que o Sr. José Barbisan já é falecido.

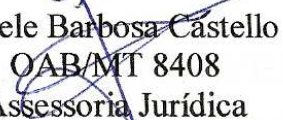


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Por todo o exposto, concluo que em relação ao projeto apresentado que, "dá nova denominação à via pública", não vejo qualquer óbice jurídico, opino pela viabilidade técnica e no demais repasso aos vereadores para a análise do mérito.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 16 de abril de 2009.


Gisele Barbosa Castello
OAB/MT 8408
Assessoria Jurídica



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 12/05/09
César

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 0015/2009, de autoria do
Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de
05 de 2009

[Signature]
Ver.º JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

[Signature]
Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Ver.º MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 051/09 - Odorico Ferreira C. Neto - PT

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	v		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PR <i>Presidente</i>			
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	v		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	v		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	v		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	v		
MIRIAN SANCHES LACERDA	PTB	v		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	v		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
Sessão Ordinária do dia 12.05.09 - Cesaruse*